

LEI MUNICIPAL Nº 1.109/2014,

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a Contribuição de Iluminação Pública e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nova redação do Anexo I da Lei nº 936/2009, de 09 de dezembro de 2009, que a esta se integra.

Parágrafo único. A correção aplicada aos valores da planilha é da ordem de 10% (dez por cento) sobre os estabelecidos na Lei citada no *caput* deste artigo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos tributários a partir de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 30 de dezembro de 2014.



Jose George Wached Neto
Prefeito Municipal

ANEXO I

Contribuição de Iluminação Pública de Alvorada

Tarifa Residencial

COBRANÇA	CONSUMO MÍNIMO	CONSUMO MÁXIMO
R\$ 2,04	0	30
R\$ 2,95	31	50
R\$ 3,86	51	70
R\$ 4,99	71	100
R\$ 6,37	101	200
R\$ 7,96	201	300
R\$ 9,89	301	400
R\$ 10,69	401	500
R\$ 12,82	501	600
R\$ 15,39	601	700
R\$ 18,45	701	800
R\$ 22,14	801	900
R\$ 26,58	901	1000
R\$ 31,89	1001	9999999999

Tarifa Industrial

COBRANÇA	CONSUMO MÍNIMO	CONSUMO MÁXIMO
R\$ 3,63	0	30
R\$ 4,32	31	50
R\$ 5,69	51	70
R\$ 6,83	71	100
R\$ 7,96	101	200
R\$ 14,79	201	400
R\$ 17,44	401	600
R\$ 20,92	601	800
R\$ 25,10	801	1000
R\$ 30,13	1001	1200
R\$ 36,15	1201	1400
R\$ 44,38	1401	1600
R\$ 52,05	1601	1800
R\$ 62,46	1801	2000
R\$ 74,95	2000	9999999999

Tarifa Comercial e outros Serviços

COBRANÇA	CONSUMO MÍNIMO	CONSUMO MÁXIMO
R\$ 2,49	0	30
R\$ 3,86	31	50
R\$ 4,99	51	70
R\$ 5,69	71	100
R\$ 7,16	101	200
R\$ 11,38	201	400
R\$ 13,41	401	600
R\$ 16,10	601	800
R\$ 19,32	801	1000
R\$ 23,18	1001	1200
R\$ 27,81	1201	1400
R\$ 33,39	1401	1600
R\$ 40,05	1601	9999999999

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 1.109/2014, a qual "*Dispõe sobre a Contribuição de Iluminação Pública e dá outras providências*". Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares, para conhecimento publico.

Alvorada – TO, 30 de dezembro de 2014.



Reinan Lopes de Oliveira
Secretario Adm. Finan. e Planej.